

Resolução N° 019 da Comissão Integração Regional – CIR Vale do Peixoto de 27 de agosto de 2016

Dispõe sobre definição do município de Peixoto de Azevedo o primeiro a ser contemplado com a ambulância destinada pelo Estado regional. contemplado com veículo utilitário tipo – Ambulância para Serviços de Atendimento Móvel a usuários do Sistema Único de Saúde na Região de Saúde do Vale do Peixoto do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL DO VALE DO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – Lei N°8080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

II - A Portaria GM/MS N.º 2048, de 05 de novembro de 2002, que dispõe sobre os Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência – Regulamento Técnico;

III – O Decreto N° 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação interfederativa;

IV- A Portaria GM/MS N° 1.600, de 07 de Julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde - SUS;

V - Lei complementar N°141 de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n°s 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

VI – O Diário Oficial de 30 de janeiro de 2016, que da publicidade a adjudicação e homologação do processo licitatório para a compra de ambulâncias destinadas aos 141 municípios de Mato Grosso.

V – Considerando as deliberações da Reunião do Consórcio Intermunicipal de Saúde Vale do Peixoto – CISVP, ATA N° 002/2016 CISVP CONSELHO DIRETOR e

TÉCNICO que delibera o escalonamento das ambulâncias que serão destinadas aos municípios da regional.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Município de Peixoto de Azevedo localizado na Região de Saúde Vale do Peixoto, do Estado de Mato Grosso o primeiro a ser contemplado com a ambulância destinada pelo Estado com o critério de ser a sede do Hospital de referência regional.

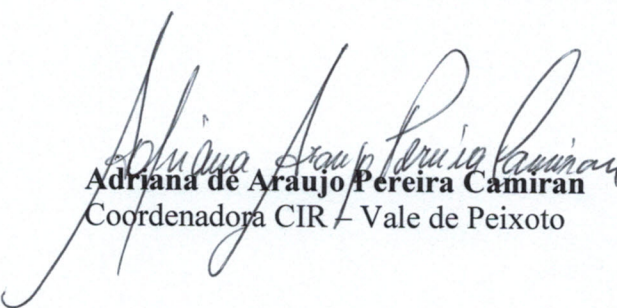
Art. 2º - Aprovar o escalonamento / sequência de municípios contemplados com veículo utilitário tipo – Ambulância para Serviços de Atendimento Móvel a usuários do Sistema Único de Saúde na Região de Saúde Vale do Peixoto, do Estado de Mato Grosso, conforme anexo único desta Resolução.

Art. 3º - Fica escalonado a seguinte ordem para o recebimento das demais ambulâncias destinadas pelo Estado de Mato Grosso - MT:

Parágrafo Único – Fica consensuado que o município contemplado será o suporte aos demais municípios em atendimento de urgência/emergência de pacientes devidamente regulados para referências de maior complexidade até que se inicie o repasse da ambulância seguinte (segundo em diante), sendo que as despesas do transporte (motorista, equipe e veículo) são de responsabilidade do município de residência do paciente/usuário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Peixoto de Azevedo/MT, 27 DE AGOSTO DE 2016.


Adriana de Araujo Pereira Camiran
Coordenadora CIR – Vale de Peixoto


Isabel Cristina Lavratti
Vice –Regional COSEMS/-MT

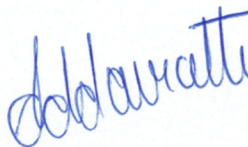
ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 019 DA CIR VALE DO PEIXOTO DE 27 DE AGOSTO DE 2016

Critérios de decisão de escalonamento das ambulâncias para o município da Regional Vale do Peixoto:

1. Município sede o Hospital de Referência Regional;
2. Número populacional: relação entre número da população e numero de ambulância;
3. Municípios que possui ambulância, mais em condições precárias e esta distante de sua referencia hospitalar;
4. Municípios ou Distrito que mesmo com ambulância boa, mas está distante de sua referencia hospitalar;

Definido a seguinte escalonamento:

1. Peixoto de Azevedo: (1) sede do Hospital Regional, (2) Número Populacional, (3) condições precária; (4) Distrito União do Norte.
2. Guarantã do Norte: (2 e 3);
3. Matupá: (2 e 4);
4. Novo Mundo: (2, 3 e 4);
5. Terra Nova: (2 e 3)



Ata da terceira Reunião extraordinária da Comissão Intergestores Regional (CIR) Vale do Peixoto, do Estado de Mato Grosso, realizado aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis (27.08.2016), no auditório do Escritório Regional de Saúde de Peixoto de Azevedo (ERS/PZ), situado na Avenida Brasil nº 556, Bairro Centro, no município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso. Após conferência de quórum a, as dez horas e trinta minutos a coordenadora da CIR Vale do Peixoto Adriana de Araújo Pereira Camiran, a mesa ficou composta pela Vice Regional do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado de Mato Grosso- COSEMS Izabel Cristina Lavratti; a técnica do ERS/PAZ, a Secretária Executiva da CIR Vale do Peixoto nesta reunião, Ana Campos Pedrosa. Na plenária estiveram presentes, a Secretária Municipal de Saúde (SMS) de Novo Mundo Miriam Francelino da Silva; o secretário de saúde de Peixoto de Azevedo Aciomar Marques Carvalho; a diretora do Hospital Regional de Peixoto Veroni Maria Pansera. Representando as áreas técnicas do ERS/PAZ Lucia Sidorak; Carlos Urbiné Silva, estiveram presentes o secretário executivo do Consorcio Intermunicipal de Saúde Vale do Peixoto –CISVP Ivo da Silva e Silva, a Prefeita de Guarantã do Norte Sandra Martins. Registrado as ausências do gestor da SMS de Terra Nova do Norte e seu suplente; Matupá e seu suplente; Dando seguimento a secretária Ana Campos apresenta as deliberações da Ata nº ATA Nº 002/2016 CISVP CONSELHO DIRETOR e TÉCNICO que delibera o escalonamento das ambulâncias que serão destinadas aos municípios da regional. **Dando prosseguimento à reunião, a qual tem como pauta única:** Definição do escalonamento de municípios à receber ambulância na Regional/PAZ. Após discussões e definições de critérios foi consensuado a Resolução Nº 019 da Comissão Integração Regional – CIR Vale do Peixoto de 27 de agosto de 2016 dispõe sobre definição do município de Peixoto de Azevedo o primeiro a ser contemplado com a ambulância destinada pelo Estado regional. Contemplado com veículo utilitário tipo – Ambulância para Serviços de Atendimento Móvel a usuários do Sistema Único de Saúde na Região de Saúde do Vale do Peixoto do Estado de Mato Grosso. Os critérios estão descritos no Anexo Único da Resolução Nº 019 CIR/VP. Nada mais havendo para ser tratado e a pauta estando cumprida, a reunião foi encerrada às onze horas. Eu, Ana Campos Pedrosa secretariei esta reunião e lavrei a presente ata que contem 01 (uma) página com 32 (trinta e duas) laudas sem rasuras, e que vai assinada por mim, Ana Campos, por Adriana de Araújo Pereira Camiran que coordenou esta reunião e Vice Regional do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado de Mato Grosso Izabel Cristina Lavratti.

Nome de quem lavrou a ata Ana Campos Pedrosa
Coordenador do CIR Adriana de Araújo Pereira Camiran
Vice Regional do COSEMS Izabel Cristina Lavratti

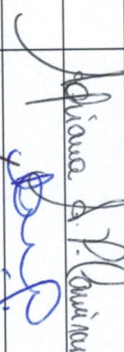
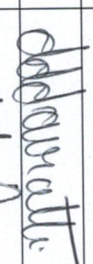
3ª-REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CIR VALE DO PEIXOTO/2016

DATA: 27 de agosto de 2016

HORÁRIO DE INÍCIO - 9h30min horas

Local: Escritório Regional de Saúde de Peixoto de Azevedo.

LISTA DE PRESENÇA - MEMBROS DO PLÊNARIO DA CIR Vale do Peixoto

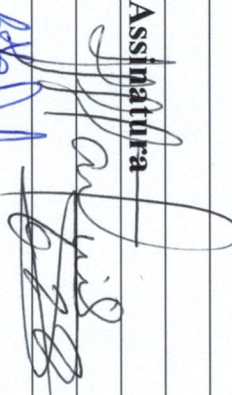
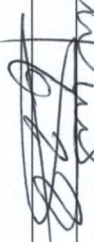
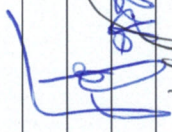
MEMBROS	REPRESENTAÇÃO	ASSINATURA	MEMBROS SUPLENTE	ASSINATURA
Adriana Araújo Pereira Camiran	ERS/PAZ		Neuza do Nascimento Pinheiro	
Loredanea Menezes Coimbra	ERS/PAZ		Carlos Urbiné Silva	
Ana Campos Pedrosa	ERS/PAZ		Angela Maria de Oliveira Braz	
Guiomar Salete Geremias Bialas	ERS/PAZ		Neuza do Nascimento Pinheiro	
Osmar Francisco de Souza	ERS/PAZ		Francisco Jose de Borja Santos	
Izabel Cristina Lavratti	Garantã do Norte		Daiana Campestrini	
Meyre Aparecida Pereira Assunção	Matupá		Renato Fernandes de Souza	
Mirian Francellino da Silva	Novo Mundo		Lucimar dos Santos	
Aciomar Marques Carvalho	Peixoto de Azevedo		Terezinha de Araújo Santos	
João Pereira de Souza	Terra Nova do Norte		Eliseu Venceslau de Brito	
Ana Campos Pedrosa	ERS/PAZ - Secretária Executiva			

3ª- REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CIR VALE DO PEIXOTO/2016

DATA: 27 de agosto de 2016 HORÁRIO DE INÍCIO - 9h30min horas

Local: Escritório Regional de Saúde de Peixoto de Azevedo.

LISTA DE PRESENÇA – Participantes da CIR Vale do Peixoto

OUTROS PARTICIPANTES DO COLEGIADO			
Ordem	NOME COMPLETO	INSTITUIÇÃO/MUNICIPIO	Assinatura
01	Dandara Portina	Ref. Juv. e Saúde do Vale	
02	de O da Silva e Silva	Serviço de Saúde	
03	Renata Saldado	EPS/PAZ	
04	Veroni Yara Jansen	Hospital Regional	
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
Governo Municipal – 2013 / 2016
Fone - (066) 3552-5124/5134 Fax: 3552-1716
C.N.P.J nº 13.817.611/0001-79
Secretaria Mun. de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

Ofício Nº 797/SMS/2016

DATA: 27 de Agosto de 2016

CONVOCAÇÃO

Senhor (a) Secretário (a),

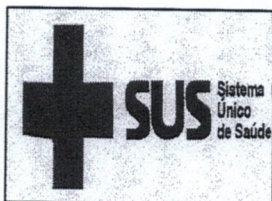
Tendo em vista a reunião do Consórcio Intermunicipal de Saúde Vale do Peixoto convoca através do Ofício Circular Nº 004-1/CISVP/2016. Que dentre a pauta trataria da aprovação da Ambulância a ser recebida por um dos Municípios, tendo em vista também que os gestores foram notificados pelo Ministério Público a cerca deste tema, se faz necessário uma reunião CIR extraordinária para deliberar a resolução do Município contemplado.

Fica convocada reunião CIR extraordinária para o dia 27 de Agosto de 2016 às 10h30min da manhã no sede do Escritório Regional de Saúde de Peixoto de Azevedo/MT.

Sem mais para o momento.

Izabel Cristina Lavratti
Vice Regional do COSEMS

Recebido em:
27/08/2016



ESTADO DE MATO GROSSO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO
"VALE DO PEIXOTO"

CNPJ: 02.997.711/0001-08

E-mail: cisvaledopeixoto@gmail.co

Municípios: Guarantã do Norte, Matupá, Novo Mundo, Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte

ATA Nº 002/2016 - CISVP
CONSELHO DIRETOR e TÉCNICO

Aos vinte e sete dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezesseis, às 08:00 horas, no ESCRITÓRIO REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, localizado na Avenida Brasil, nº 556, Centro, Cep: 78.530-000, na Cidade de Peixoto de Azevedo/MT; sendo convocados os Conselhos Diretor e Técnico para a realização de reunião ordinária para a apresentação da seguinte pauta: **APRESENTAÇÃO DE DEMONSTRATIVO FINANCEIRO, DEMONSTRATIVO DE ATENDIMENTOS, INFORMATIVO TETO MAC E APROVAÇÃO DE CEDÊNCIA DE AMBULANCIA.** Dando início a reunião eu Secretário Executivo do CISVP Ivo da Silva e Silva, cumprimentei a todos os presentes e diante não já registrando somente da Prefeita: SANDRA MARTINS, do Município de Guarantã do Norte, então PRESIDENTE do CISVP, representando o conselho diretor; e registramos ainda a ausência dos Prefeitos, VALTER MIOTTO FERREIRA, do Município de Matupá; JOSÉ HELIO RIBEIRO DA SILVA, do Município de Novo Mundo; SINVALDO SANTOS BRITO, do Município de Peixoto de Azevedo, e o MILTON JOSE TONIAZZO, do Município de Terra Nova do Norte; e na representação do Conselho Técnico os Secretárias(o)s Municipais de Saúde, Izabel Cristina Lavratti, do Município de Guarantã do Norte; Mirian Francelino da Silva, do Município de Novo Mundo; Aciomar Marques Carvalho, do Município de Peixoto de Azevedo; Diretora do Hospital Regional de Peixoto de Azevedo, Veroni Maria Pansera, Diretora do Escritório Regional de Peixoto de Azevedo, Adriana de Araújo Pereira Camiran, e a ausência de Meyre Pereira de Assunção, do Município de Matupá; e João Pereira de Souza, do Município de Terra Nova do Norte; e das pautas a serem apresentadas ficou decidido pelos presente que será deliberado somente a **APROVAÇÃO DE DESTINAÇÃO DE AMBULANCIA**, onde pelos presente ficou deliberado que a referida ambulância ficara ao MUNICIPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO, onde fica a disposição do HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, com os seguintes critérios, sendo Município sede do hospital de referencia regional, e liberada para viagem mediante a liberação de vaga realizada pela central de regulação da secretaria estadual de saúde, ficando as despesas de custeio a cargo do município de origem de cada paciente, registrando ainda que conforme deliberação e aprovação da cedência da primeira ambulância ao município sede do Hospital Regional de Peixoto de Azevedo, sendo que as demais ambulância já ficara decidido que a cedência será realizada de acordo com o numero de habitantes do maior para o menor, através do censo do IBGE. Nada mais a tratar e não havendo mais nenhum questionamento por parte dos Membros do Conselho Diretor e Técnico, fica aqui encerrada a referida reunião, e para fins de comprovação fica aqui a referida ata assinada por mim Secretário Executivo do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, bem como os membros dos Conselhos Diretor e Técnico que se fazem presentes.

The block contains several handwritten signatures in black ink. From left to right, there is a large signature that appears to be 'Ivo da Silva e Silva', followed by a signature that looks like 'Lavratti', then a signature that looks like 'Camiran', and finally a signature that looks like 'Aciomar Marques Carvalho'. There are also some circular stamps or marks near the signatures.